DESKTOP S.A.

CNPJ/MF Nº 08.170.849/0001-15 NIRE 35.300.565.266 Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

- **DATA, HORA E LOCAL**: 23 de junho de 2025, às 10:00 horas na sede da Desktop S.A., na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-042 ("Companhia" ou "Emissora").
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, Secretário: Denio Alves Lindo.
- 4 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:
 - (i) a aprovação do resgate antecipado facultativo total das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia, objeto de oferta pública de distribuição, conforme o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160" e "5ª Emissão Debêntures"); e
 - (ii) a autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos procuradores legais da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas, celebrando todos os documentos necessários para tal fim.
- **DELIBERAÇÕES**: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração, os quais aprovaram o abaixo, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - (i) aprovaram a realização do resgate antecipado facultativo total da 5ª Emissão de Debêntures, nos termos previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Desktop S.A.", celebrada em 24 de novembro de 2023, conforme aditada em 08 de dezembro de 2023 ("Escritura de Emissão"), sendo que o pagamento a que fizerem jus

os debenturistas, conforme método e valores definidos na Escritura de Emissão, serão efetuados pela Companhia através da B3, para as debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3. As debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pela Companhia por meio e segundo os procedimentos adotados pelo escriturador da 5ª Emissão de Debêntures.

- (ii) autorizaram a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores legais da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. A Diretoria da Companhia e/ou aos procuradores legais da Companhia ficam também autorizados a realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos ao aqui disposto perante os órgãos competentes, caso aplicável, bem como o respectivo pagamento de eventuais taxas e remunerações que se fizerem necessárias. Todo os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia e/ou procuradores legais da Companhia anteriormente à data desta reunião ficam também expressamente confirmados e ratificados.
- **ENCERRAMENTO**: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, sendo que esta ata poderá ser assinada digitalmente, de acordo com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Nova Odessa, 23 de junho de 2025.

MESA:	
Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque	Denio Alves Lindo
Presidente	Secretário

CONSELHEIROS PRESENTES:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque	Tiago Branco Waiselfisz
Ana Regina Roson	Thaísa Giorno Dantas Rabaneda Lopes
Denio Alves Lindo	Marcos Camargo de Assis
Carlos Raimar Schoeninge	